



**ESPELHO DA FOLHA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021**

Página: 2

Sistema de folha SCI VISUAL Practice

Data: 02/08/2021 Hora: 09:27:29h

Empresa: 0005 - CONSELHO REGIONAL DE SERVICIO SOCIAL DO ACRE

CNPJ/CEI: 22.038.658/0001-25 IE: ISENTO

Endereço: RUA CORONEL JOSE GALDINO, 596

Complemento: ANDAR: 1; SALA: 598;

Bairro: BOSQUE

CEP: 69900-640

Cidade/UF: RIO BRANCO/AC

PROVENTOS			DESCONTOS				
COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR	COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR
5	Salário Mensalista		7.184,36	9.101	I.N.S.S.		739,33
30	Honorário Autônomo		700,00	9.105	INSS CONTRIB. INDIV.		77,00
60	Gratificações		541,98	9.151	I.R.		104,69
68	GRATIFICAÇÃO LICIT.		500,00				
88	AUXILIO ALIMENTACAO		1.203,90				
360	Auxílio Transporte		331,83				

RESUMO GERAL	FUNCIONÁRIOS	P-LABORISTAS	AUTÔNOMOS	APOSENTADOS	ESTAGIÁRIOS	MILITAR	AC.TRAB.
<b>QUANTIDADE</b>	5	3	0	2	0	0	0
<b>PROVENTOS</b>	10.462,07	9.762,07	0,00	700,00	0,00	0,00	
<b>DESCONTOS</b>	921,02	844,02	0,00	77,00	0,00	0,00	
<b>LÍQUIDO</b>	9.541,05	8.918,05	0,00	623,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL INSS</b>	8.926,34	8.226,34	0,00	700,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL IR</b>	7.107,83	7.107,83	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR</b>	104,69	104,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR IR RESCISÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIBUTÁVEL PIS</b>	8.226,34	8.226,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>VALOR PIS</b>	82,26	82,26	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TRIB. FGTS</b>	8.226,34	8.226,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FGTS</b>	658,09	658,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL FGTS</b>	658,09	658,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Análítico INSS - Empresa Normal - NÃO Optante do SIMPLES**

Segurados	Segur.Pro	Segur.Aut	Empregados	Empregadores	Autônomos	Rat Apo.	RAT	Terceiros	Terc.Outros	S.Família
		700,00	8.226,34		700,00		8.226,34	8.226,34		
		11%	20,00%		20,00%		1,5000%			
739,33		77,00	1.645,26		140,00		123,39			
Total Segurados = 816,33										

**GPS -> 2.724,98 (BRUTO) - 0,00 (NF) - 0,00 (Ded.GPS) - 0,00 (SF) - 0,00 (COMP) = 2.724,98 (LIQ)**

**GPS Contábil -> 2.724,98 (BRUTO) - 816,33 (SEGURADOS) = 1.908,65**

Admitidos Mês = 0 Demitidos Mês = 0 Ativos = 5 Afastados = 0 Ac.Trabalho = 0 Militar = 0 Maternidade = 0 Doença = 0

**Conforme NOTA TÉCNICA 20/2020 e PARECER SEI Nº 18361/2020/ME, a partir de 11/2015 os valores de salário maternidade passam a não ter incidência previdenciária patronal (20% + RAT+Terceiros).**

Dessa forma, será considerado o parâmetro "Base INSS" do cadastro de verbas para emissão dos relatórios, emissão de guias e geração da SEFIP. Quando o parâmetro estiver desmarcado não calculará INSS patronal sobre as verbas de maternidade.

**Importante: Para que os valores sejam calculados corretamente, certifique-se que as verbas de salário maternidade estão com o parâmetro desmarcado em seu cadastro a partir da competência que deseja aplicar essa não incidência.**